



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

FLS
RUB

021

J

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AO: EXMO. SR. MIGUEL JOSE BRUNETTA – PREFEITO MUNICIPAL

EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO

Solicito autorização de Vossa Excelência, para que o Departamento Responsável promova o procedimento administrativo de licitação na modalidade Concorrência em conformidade com o artigo 6º, XXXVIII e art. 28, II da Lei Federal 14.133/21, para **Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a retomada, correção de inconformidades, finalização e conclusão da obra do Centro de Reabilitação (Fisioterapia) do Município de Santo Antônio do Leste - MT, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e insumos necessários, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, adotando o regime de execução de empreitada por preço global, e seguindo os dispositivos da Lei Federal 14.133/2021, conforme estudo técnico preliminar, solicitação, DFD e projetos e memoriais em anexo.**

Santo Antônio, do Leste - MT, 29 de janeiro de 2026.

EULICE IDALINA DE ALMEIDA

SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

PORTARIA Nº 298/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ: 04.217.362/0001-90

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
00081/26	EULICE IDALINA DE ALMEIDA	23/01/2026
Descrição		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		

Poder
Órgão
Setor Solicitante
Centro de Custo
Placa

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Observação

Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a retomada, correção de inconformidades, finalização e conclusão da obra do Centro de Reabilitação (Fisioterapia) do Município de Santo Antônio do Leste - MT, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipa-mentos e insumos necessários, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, adotando o regime de execução de empreitada por preço global, e seguindo os dispositivos da Lei Federal 14.133/2021.

Item	Cód. Produto	Cód.TCE	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo
Descrição Detalhada do Produto				Observação			
1	001.038.139	00029810	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALI-ZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGE-NHARIA PARA A RETOMADA, CORR EÇÃO DE INCONFORMIDADES, FINALIZAÇÃO E CONCLUSÃO DA OBRA DO CENTRO DE REABILITAÇÃO (FISIOTERAPIA) DO MU-NICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT, COM FORNECIMENTO DE MATE-RIAS, MÃO DE OBRA, EQUIPA MENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ADOTA NDO O REGIME DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, E SEGUINDO OS DISPO-SITIVOS DA LEI FEDER AL 14.133/2021.	SER	1	0	11

Presidente

Secretário

Almoxarifado

FLS
RUB

05
8



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

FLS
RUB

07
8

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sr. EULICE IDALINA DE ALMEIDA

PARA: Setor de Licitações e Contratos

Secretaria Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade/Departamento: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Responsável pela Demanda: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E-mail: licitacao@santoantoniодоleste.mt.gov.br

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a retomada, correção de inconformidades, finalização e conclusão da obra do Centro de Reabilitação (Fisioterapia) do Município de Santo Antônio do Leste - MT, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e insumos necessários, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, adotando o regime de execução de empreitada por preço global, e seguindo os dispositivos da Lei Federal 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de retomada, correção de inconformidades, finalização e conclusão da obra do Centro de Reabilitação (Fisioterapia) do Município de Santo Antônio do Leste - MT, empreendimento público essencial à ampliação e qualificação da rede municipal de atenção à saúde.

Conforme apurado nos levantamentos técnicos e no Estudo Técnico Preliminar, a obra encontra-se parcialmente executada, apresentando serviços remanescentes e inconformidades construtivas que impedem sua plena utilização. A manutenção da edificação inacabada tem ocasionado prejuízos ao erário, em razão da imobilização de recursos públicos já investidos, além de expor o patrimônio público à deterioração, ao risco de vandalismo e ao aumento dos custos futuros de recuperação.

Sob o aspecto assistencial e social, a ausência de um Centro de Reabilitação em funcionamento compromete a integralidade do atendimento à saúde no âmbito municipal, especialmente no que se refere aos serviços de fisioterapia e reabilitação física e funcional, voltados a pacientes com doenças crônicas, sequelas de acidentes, pós-operatórios, pessoas idosas e pessoas com deficiência. Tal cenário obriga, inclusive, o deslocamento de usuários para outros municípios, gerando dificuldades logísticas, custos adicionais e descontinuidade de tratamentos.

A contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia mostra-se, portanto, a solução mais adequada para assegurar a conclusão do empreendimento, com observância das normas



08
8

técnicas vigentes, das diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, dos projetos aprovados e das boas práticas da engenharia, garantindo segurança, durabilidade, funcionalidade e economicidade.

Considerando a natureza do objeto, o valor estimado da contratação e a necessidade de assegurar ampla competitividade, rigor técnico e segurança jurídica ao procedimento, optou-se pela realização de licitação na modalidade Concorrência, com adoção do regime de execução por empreitada por preço global, o qual se revela mais adequado para obras com projeto executivo definido, permitindo melhor controle de custos, previsibilidade orçamentária e responsabilização integral da contratada pela execução do objeto.

Dessa forma, a presente contratação atende ao interesse público, aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e da continuidade do serviço público, além de estar em plena conformidade com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à correta aplicação dos recursos públicos e à efetiva entrega de um equipamento de saúde plenamente funcional à população do Município de Santo Antônio do Leste – MT.

3. ESTIMATIVA DOS ITENS E QUANTIDADES:

ITEM	Especificação	Unidade	Qt	V. Unit.	V. Total ¹
01	Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a retomada, correção de inconformidades, finalização e conclusão da obra do Centro de Reabilitação (Fisioterapia) do Município de Santo Antônio do Leste - MT, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e insumos necessários, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência	Serviço	01	R\$ 555.297,13	R\$ 555.297,13

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS:

4.1. Projeto/Atividade: 1132 – Construção da Fisioterapia

¹ Preço máximo da contratação



03
8

4.2. Cód. Red.: 267

4.3. Fonte de Recursos: 500 – Recursos não vinculados de impostos

5. FISCAIS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU CONTRATO:

Fiscal Titular: A definir

Fiscal Suplente: A definir

6. OBSERVAÇÕES GERAIS:

6.1. Prazo de Entrega/Execução: Conforme cronograma de execução

6.2. Local e Horário de Entrega/Execução: Conforme projetos

6.3. Unidade e Servidor Responsável para esclarecimentos: Secretaria municipal de saúde.

6.4. Prazo para pagamento: Conforme cronograma financeiro.

Santo Antônio do Leste – MT, 23 de janeiro de 2026

EULICE IDALINA DE ALMEIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 298/2025